



Edição Nº 142, Ano VIII

Bom Sucesso, 26 de Outubro de 2021

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Pensão por morte

PORTARIA Nº 1.790/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte ao Sr. **MÁRCIO ELIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 929.015.066-15, filho inválido do ex-servidor, Sr. **Benedito Barcelos da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 462.440.696-68, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido em 24 de junho de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Art. 53 e 54 da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, a partir de 24 de junho de 2021.

Art. 2º - O custeio deste benefício é de responsabilidade do Poder Executivo, mediante transferência financeira ao PREVBOM

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 26 de outubro de 2021.

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente

Licitações - Despacho de Ratificação

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 012/2021 no Processo sob o nº 066/2021, Dispensa de Licitação nº 041/2021 para Aquisição de Material de Artesanato com valor total de R\$ 15.555,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), no período 30 dias. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2021, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 12 de julho de 2021.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 001/2018 no Processo sob o nº 021/2018, Dispensa de Licitação nº 009/2018 para Contratação de empresa Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Oliveira para realização de Partos, cujo o valor é de total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), no período 10 meses. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2018.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 001/2018 no Processo sob o nº 006/2018, Dispensa de Licitação nº 001/2018 para Aquisição de Vale Transportes com valor total de R\$

15.891,60 (quinze mil oitocentos e noventa e um reais sessenta centavos), no período 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2018.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo Licitatório nº. 084/2018, Credenciamento nº. 002/2018, Inexigibilidade nº. 016/2018, Contrato 029/2019. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **Cláusula Segunda e Clausula Terceira**. - **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO** - O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores: **1-** Pagamento em internet Banking – **R\$ 0,92** (noventa e dois centavos) por documento. **2 -** Pagamento em auto-atendimento – **R\$ 1,25** (um real e vinte e cinco centavos) por documento. **3 -** Pagamento em Correspondente Bancário – **R\$ 2,17** (dois reais e dezessete centavos) por documento. **4 -** Pagamento em Terminal de Auto Atendimento – TAA Multibanco – **R\$ 3,27** (três reais e vinte e sete centavos) por documento. **5 -** Pagamento e Correios e Casas Lotéricas – **R\$ 2,00** (dois reais) por documento. Empresa: **BANCO DO BRASIL SA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 00.000.000/0001-91**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo Licitatório nº. 084/2018, Credenciamento nº. 002/2018, Inexigibilidade nº. 016/2018, Contrato 030/2019. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **Cláusula Segunda e Clausula Terceira**. - **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO** - O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores: **1-** Pagamento em guichê – **R\$ 4,40** (quatro reais e quarenta centavos) por documento. **2 -** Pagamento em internet Banking – **R\$ 0,93** (noventa e três centavos) por documento. **3 -** Pagamento em auto-atendimento – **R\$ 1,26** (um real e vinte e seis centavos) por documento. **4 -** Pagamento em Correspondente Bancário – **R\$ 2,18** (dois reais e dezoito centavos) por documento. **5 -** Pagamento em Terminal de Auto Atendimento – TAA Multibanco – **R\$ 3,29** (três reais e vinte e nove centavos) por documento. **6 -** Pagamento e Correios e Casas Lotéricas – **R\$ 2,01** (dois reais e um centavo) por documento. **7 -** Redisponibilização de arquivo retorno - **R\$ 0,33** (trinta e um centavos) por registro. Empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 00.360.305/0001-40**.